



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2358/16

Data 23.02.2016

**Súmula.** Exonera a pedido, servidora municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

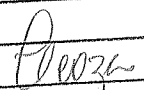
**Art. 1º** Fica exonerada a pedido, a servidora efetiva, senhora **Sirlene Spillere Barea**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 2580-1/1, aprovada no Concurso Público Municipal nº. 003/2003, nomeada através do Decreto nº. 432/04, portadora do CPF nº. 035.577.799-12 e da CI/RG nº. 7.743.658-8 SSP/PR.

**Parágrafo único.** Fica declarada a vacância do cargo de Professor.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
24 - Fev - 2016  
Jornal Correio do Povo  
Página 7 A  
Edição 2338  
  
Ass. Responsável